



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO

1 **ATA DA DELIBERAÇÃO *AD REFERENDUM* DA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE**
2 **CENTRO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

4
5 Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Sala da Direção do
6 Campus Prof. Alberto Carvalho na cidade de Itabaiana, a vice-presidente do Conselho de Centro, prof.^a
7 Joelma Carvalho Vilar, considerando a Resolução 24/2019/CONSU e considerando a aprovação do
8 Departamento de Química em reunião ordinária realizada no dia oito de novembro de dois mil e vinte e
9 um, reconhecida a relevância da ação para o DQCI e para o CampusIta, *ad referendum* manifesta-se
10 favoravelmente ao afastamento para Licença Capacitação da prof.^a Renata Cristina Kiatkoski Kaminski,
11 no período de 01/02/2022 a 30/04/2022. Nada mais havendo a tratar, eu Ataize Oliveira Santos Nicolau
12 lavrei a presente ata que segue assinada pela diretora em exercício do Campus e vice-presidente do
13 Conselho de Centro, prof.^a Joelma Carvalho Vilar. Centro Campus Universitário Professor Alberto
14 Carvalho, Itabaiana -SE, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

Joelma Carvalho Vilar